

## Recomendação 058/03 (8ªCP)

### Sobre a Petição nº 12/2022 - «Alvalade é tranquilidade – Por uma freguesia mais segura!»

Tendo presente o Relatório aprovado pela 8ª Comissão Permanente - Transportes, Mobilidade e Segurança, sobre a Petição nº 12/2022 - «Alvalade é tranquilidade – Por uma freguesia mais segura!», designadamente as respetivas conclusões:

O exercício do direito de petição é uma expressão de cidadania que deve ser tomada em consideração e incentivada no sentido em que, dando voz aos munícipes, lhes permite alertar a AML para situações que os preocupam e colocar em perspetiva a procura de respostas alternativas no que respeita às questões apresentadas.

As questões suscitadas pelos peticionários foram objeto de análise por parte da comissão, de obtenção de esclarecimentos junto da Junta de Freguesia, Polícia de Segurança Pública, que foram essenciais para melhor perceção das questões equacionadas pelos subscritores.

A petição n.º 12/2022 manifesta a posição dos cidadãos subscritores pelo aumento da segurança no coração do Bairro de Alvalade.

Na audição do representante dos peticionários, este teve a oportunidade de relatar, que no passado dia 11 de fevereiro foram reportados um conjunto de assaltos, entre as dez e as onze da manhã na Av. Rio de Janeiro, bem como na Av. da Igreja e Rua Luís Augusto Palmeirim. O cenário repetir-se-ia a 16 de Fevereiro, no Campo Grande e posteriormente por todo o bairro de Alvalade.

Destacou a continuidade destes assaltos e atos de vandalismo, como por exemplo: destruição de dois carros no dia 10 de junho na Av. da Igreja; roubo de uma pastelaria na Av. Santa Joana da Princesa; roubo de duas farmácias na Av. de Roma e furto de uma moto a 26 de julho.

Esclareceu que existe uma onda de insegurança a crescer junto dos moradores, e que inclusive foi realizada uma reportagem no jornal de notícias no dia 12 de Setembro sobre este assunto.

Em sede de audição, o **Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade** afirmou que no programa que apresentou defendem algumas estratégias que tenham um efeito dissuasor na prática dos pequenos delitos, como por exemplo a instalação de videovigilância na zona do Campo Grande, medida essa que foi muito bem recebida quer pela 18.ª esquadra quer pela Universidade de Lisboa e mesmo por alguns moradores da Av. do Brasil. Continuou dizendo que outra das estratégias que defende, é a criação de grupos de guardas-noturnos, tendo inclusive questionado o vereador Ângelo Pereira sobre processos que se tenham iniciado no anterior mandato relativamente a este assunto.

Prosseguiu, dando nota que durante o mês de setembro tomou posse uma nova Comandante, e que entraram para a esquadra mais vinte e dois novos gentes, que já são visíveis no território.

Na audição efetuada o **Comandante da 2ª Divisão Policial** declarou que a Polícia de Segurança Pública reforça a fiscalização desta área com um conjunto de valências como equipas de intervenção rápida ou da esquadra de investigação criminal que opera nesta área.

Continuou dizendo que esta é parte quantitativa, mas também é necessário fazer a parte qualitativa, como a integração destes novos polícias.

Declarou que na sua opinião e comparando os dados nos últimos três anos, o que se passa na freguesia de Alvalade é um sentimento de insegurança e não propriamente uma situação de insegurança efetiva. Deu como exemplo o número de roubos participados, de 17 no ano de 2019 e de 9 roubos participados no ano de 2022. Já relativamente á criminalidade denunciada geral o ano 2019 teve 2517 participações, e no ano corrente, 2012 participações, existindo efetivamente uma redução ao nível da criminalidade.

**A 8ª Comissão Permanente propõe ao plenário da Assembleia que delibere recomendar à Câmara Municipal que:**

1. Diligencie no sentido de reforçar o policiamento de proximidade na freguesia de Alvalade.
2. Proceda à melhoria da iluminação pública, e à melhoria da adequação dos espaços públicos.



3. Seja equacionada a instalação de videovigilância em determinadas zonas da Freguesia quando tal resulte de um pedido da população assegurando o envolvimento dos órgãos da Freguesia.
4. Seja dado conhecimento, aos peticionários e à Assembleia Municipal de Lisboa, da evolução do processo de implementação das medidas de segurança preconizadas nesta petição.

Lisboa, 9 de Fevereiro de 2023

O Presidente da 8.ª Comissão,

António Prôa

O Deputado Relator,

Miguel Teixeira

